

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: emhar2wb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/08/2012 Projeto de resolução nº 412/2012 Protocolo nº 3655/2012 Processo nº 1172/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**AGRACIA COM A MEDALHA DE MÉRITO “JOÃO PAULO II”, A SENHORA ZELINDA DA SILVA ANSELMÍ.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e a Resolução 893/2008, deste Parlamento, resolve:

**Art. 1º** Fica agraciada com a Medalha de Mérito “João Paulo II”, a Senhora ZELINDA DA SILVA ANSELMÍ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

**A presente propositura visa agraciar a Senhora Zelinda da Silva Anselmi, com a Medalha de Mérito “João Paulo II” pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade de Itaúba, tendo em vista que já reside no município há 36 anos e, é funcionária pública na Escola Estadual Papa João Paulo.**

**Ela pertence a uma família de trabalhadores humildes que sempre foram devotos de Nossa Senhora e tementes a Deus. Além do mais, está permanentemente ajudando em causas sociais e participando da Igreja Católica da cidade.**

**Destarte, devido às inúmeras ações reconhecidas em favor da coletividade é que propomos o presente agraciamento a Senhora Zenilda da Silva Anselmi, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. E por isso, peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual